



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2018

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **ASTOR STAUDT – ME**, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, Rua Marcos José de Leão, 583, Sala 02, Centro, no município de Feliz-RS, CEP: 95.770-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr Astor Staudt, portador da célula de identidade RG nº. 8040774501, e CPF nº. 550.451.700-15. O fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 26/2017 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 26/2017 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	03	UN	BAMBOLÊ EM PVC C/80 CM DE DIÂMETRO;	CEMAR	7,40	22,20
26	02	CX	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, CX C/12 UNIDADES;	LYKE	25,70	51,40
37	05	CX	COLCHETE Nº 13, CAIXA COM 72 UNIDADES;	RAFA	12,25	61,25
39	05	CX	COLCHETE Nº 7, CAIXA COM 72 UNIDADES;	RAFA	6,85	34,25
40	05	CX	COLCHETE Nº 9, CAIXA COM 72 UNIDADES;	RAFA	7,93	39,65
53	05	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA 44 MM X 30 METROS;	SICAD	4,85	24,25
54	04	UN	FITA CREPE 50 MM X 50 METROS;	MASTE RFIX	13,90	55,60
56	04	CX	GIZ DE CERA GROSSO (GIZÃO), NÃO TÓXICO COM 12 CORES, TAMANHO 90 MM COMPRIMENTO / 10 MM DIÂMETRO;	INJEX	4,40	17,60
60	01	UN	GRAMPEADOR METAL 23/13, CAPACIDADE 100 FOLHAS, GRANDE, COR PRETO, DIMENSÃO MÍNIMA 28 X 7 X 18 CM;	MASTE RPAPER	97,30	97,30
64	04	CX	LÁPIS DE COR LONGO, PLASTIFICADO, COM 12 CORES;	INJEX	3,95	15,80
75	04	CJ	MASSA DE MODELAR, A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM C/12 CORES;	INJEX	2,39	9,56
109	01	UN	PISTOLA ELÉTRICA P/COLA QUENTE, 220 V, 7,5 MM X 30	FUTUR O	17,95	17,95



110	04	PCT	PLACA EM EVA COMUM, DIMENSÕES MÍNIMAS 600X400X2MM, PACOTE C/10 UNIDADES, CORES VARIADAS A SER DETERMINADAS PELO MUNICÍPIO POR OCASIÃO DO EMPENHO;	PASSAR ELA	14,90	59,60
115	02	PCT	REFIL EM SILICONE SEMITRANSARENTE, 7,5 MM X 30 CM, PACOTE COM 1 KG;	REND OLA	22,90	45,80
120	01	CX	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, AÇO 5"25901/105 12 CM, CAIXA COM 20 UNIDADES;	LEO	51,55	51,55
<b>Total dos Produtos</b>						<b>603,76</b>

## 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

2.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

## 3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **603,76** (Seiscentos e três reais e setenta e seis centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 26/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 073/2017, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Projeto:** 2009 Manutenção da Secretaria de Administração

**RV:** 1 Recurso Livre

**Reduzido:** 5174

**Despesa:** 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Projeto:** 2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

**RV:** 1 Recurso Livre

**Reduzido:** 18744

**Despesa:** 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente



Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Projeto:</b> 2062 Manutenção do Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB <b>RV:</b> 4011 PIES/NAAB/Oficinas/Redução de Danos <b>Reduzido:</b> 11965 <b>Despesa:</b> 3390.30.14.00.00.00 Material educativo e esportivo
---

<b>Projeto:</b> 2062 Manutenção do Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB <b>RV:</b> 4011 PIES/NAAB/Oficinas/Redução de Danos <b>Reduzido:</b> 11967 <b>Despesa:</b> 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente
---

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 26/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 073/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 24 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**

\_\_\_\_\_  
**Representante da Empresa**

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_

Este Contrato foi examinado e aprovado em 24/05/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.  _____
---